

**1 - Requerimento:**

a) *Endereçado ao Diretor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo;*

b) *Qualificação da Sociedade: número de registro na OAB, número de folhas, número do Livro (dados de registro disponível no verso da última folha do Contrato Social) e endereço completo;*

c) *Solicitar o registro do Livro Diário, Auxiliar, Caixa ou Ata, mencionando número, sequencial do livro, ano de exercício e quantidade de folhas;*

d) *O sócio assina o requerimento qualificando-se (nome completo e nº de OAB);*

**e) Fazer constar no requerimento o nome, telefone e e-mail para contato.**

**\*Obs.: Se necessário, solicitar o cancelamento dos termos de abertura e encerramento, se os mesmos foram feitos através da Contabilidade.**

**2 - Livro:**

a) *Deve estar encadernado com capa dura, obrigatoriamente;*

b) *Na capa deve constar a Razão Social da Sociedade, o Tipo do Livro (Diário ou Auxiliar), o número e ano do exercício, todos estes dados devem estar, obrigatoriamente, gravados na capa do livro;*

c) *Todas as folhas devem estar obrigatoriamente numeradas;*

d) *A primeira e a última folha devem estar EM BRANCO e NUMERADA, objetivando apor o termos de abertura e encerramento. Caso a numeração for manuscrita, o advogado deve rubricar abaixo do número e mencionar seu número de OAB;*

e) *Quantidade máxima de 250 folhas por livro, devido ao procedimento de chancela.*

### **3 - Disposições gerais**

*\* Não serão protocolados livros fora das condições acima expostas.*

*\* **IMPORTANTE:** Não é permitido o uso de termos mercantis como “LTDA”, “ME”, conforme Artigo 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.*

*\* Livros arquivados por desinetsesse, serão retirados apenas mediante apresentação de requerimento, feito pelo sócio administrador, que solicite seu desarquivamento.*

*\* Não são admitidos para registro livros que contemplem mais de um ano de exercício, observando-se o disposto no Contrato Social no tocante ao Exercício Social.*

*\* Dúvidas referentes ao registro de livros contábeis das Sociedades de Advogados no formato SPED, observar o estudo elaborado pela COMSA (COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS), disponível no link abaixo:*

*<http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/sociedades-advogados/atos-e-registros-especiais/registro-de-livros-fiscais/2.-informacoes-para-registro-de-livros-fiscais> .*

*\* A razão social, gravada na capa do livro, deve ser conforme a sociedade era juridicamente conhecida no ano de exercício a que ele se refere.*